

11.351
- MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS

LIVRO N.º 2—REGISTRO GERAL

SÃO LOURENÇO DO SUL, 30 DE junho

DE 19 88

FLS.

001

MATRÍCULA

11.351

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, situado nesta cidade de São Lourenço do Sul - RS., no quadro nº. 49, com quinze metros e quarenta centímetros (15,40m) de frente leste à rua Riachuelo; e fundos à oeste até meio quadro, a en testar com terreno de Augusto Oliveira; dividindo-se ao norte com terreno de Edwin Lüdtke; e sul, com terreno de herdeiros de Isolina Nunes; - possuindo edificada uma casa de moradia, de material, coberta com telhas de barro do tipo colonial, com três aberturas de frente, em péssimo es tado de conservação, quase em ruínas e avaliado por R\$ 150.000, que cou be aos herdeiros-netos. PROPRIETÁRIOS: NOELY NUNES FOLHA, brasileira, - solteira, maior, serventuária da justiça; e ANTONIO ITACYR NUNES FOLHA, brasileiro, solteiro, maior, viajante comercial, ambos N/Cº. REGISTROS ANTERIORES: Nº 26.609, folhas 127 do livro 3-AA, em 31.07.1974, e Nº -- 26.610, folhas 127 do livro 3-AA, em 31.07.1974, deste cartório. Dou fé. São Lourenço do Sul, 30 de junho de 1988. C. grátis

*Noely Folha - Oficial**Danielle Silva - Suboficial*

R-1-11.351 - Nos termos da certidão de 19.07.74 do ajdte. substº. do Esc. Judicial, Antonio Passos, sentença de 20.06.74, p/Dr. Nelson Souza S. Rassier, MM Juiz de Direito desta Comarca, e registrado neste cartório no livro 3-AA, folhas 127, sob o número 26.609, em 31.07.74, o imóvel desta matrícula, digo, parte do imóvel desta matrícula foi adquirido por Noely Nunes Folha, correspondente a metade, por herança deixada por Maria Amália Soares Dieckmann, no valor de R\$ 75.000, não constando condições. - Nos termos da certidão de 19.07.74 do ajdte. substº. do Esc. Judicial, An tonio Passos, sentença de 20.06.74, p/Dr. Nelson S.S. Rassier, MM Juiz de Direito d/Comarca, e registrado neste cartório no livro 3-AA, folhas 127 sob número 26.610, em 31.07.74, parte do imóvel desta matrícula, ou seja a metade, foi adquirido por Antonio Itacyr Nunes Folha, acima qualifica do, por herança deixada por Maria Amália Soares Dieckmann, no valor de R\$ 75.000, não constando condições. Dou fé. São Lourenço do Sul, 30 de junho de 1988. C. grátis.

*Noely Folha - Oficial**Danielle Silva - Suboficial*

CONTINUA NO VERSO

JU
•.ONCertidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brSERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 - 13h 58m 21s.

Raquel Meyer - Escrevente Autorizada



REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS

LIVRO N.º 2—REGISTRO GERAL

continuação do anverso.

FLS.	MATRÍCULA
4vB	11.351°

AV-2-11.351 - CERTIFICO, nos termos do requerimento de 30.06.88 e certidão da Prefeitura local, que o quadro nº. 49 é formado pelas ruas e seguintes metragens: Lado Norte, Avenida Garibaldi, com 62,50m; Lado Sul, com a rua Mariz e Barros, com 63,40m; Lado Leste, rua Pio Ferreira, com 112,00m; Lado Oeste, rua Alvaro Cabral, conforme planta oficial da cidade. Dou fé. São Lourenço do Sul, 30 de junho de 1988. C. grátilis.

Noely Folha - Oficial

Danielle Silva - Suboficial

Leanirius

AV-3-11.351 - CERTIFICO, nos termos do requerimento e certidão da Prefeitura local, que a atual rua Dr. Pio Ferreira denominava-se anteriormente rua Riachuelo, conforme Lei nº. 1190 de 29.12.1976. Dou fé. São Lourenço do Sul, 30 de junho de 1988. C. grátilis.

Noely Folha - Oficial

Danielle Silva - Suboficial

Leanirius

AV-4-11.351 - CERTIFICO que, no imóvel retro, foi construído UM PRÉDIO RESIDENCIAL em alvenaria e telhas, com um pavimento, tendo 04 aberturas de frente leste, formado por uma área coberta de 89,35m²; e UM DEPÓSITO em alvenaria e telhas, com um(01) pavimento, situado nos fundos do prédio acima descrito, formado por uma área coberta de 6,65m²; prédios estes construídos a mais de 23 anos, situados na rua Pio Ferreira, nº. 666, localizado no quadro nº. 49, conforme certidão de 30 de junho de 1988 da Prefeitura local e requerimento, arquivados neste cartório. Dou fé. São Lourenço do Sul, 30 de junho de 1988. C. grátilis.

Noely Folha - Oficial

Danielle Silva - Suboficial

Leanirius

R-5-11.351 - Data: 04 de julho de 1988.

TÍTULO: DOAÇÃO COM RESERVA DE USUFRUTOTRANSMITENTE: NOELY NUNES FOLHA, brasileira, solteira, serventuária da Justiça, portadora do CPF nº. 091.219.780/34, residente nesta cidade.ADQUIRENTE: MOÍSES FOLHA, brasileiro, estudante, menor, relativamente incapaz, portador do CPF nº. 494.671.150/34; e GUAIRA FOLHA, brasileira, estudante, relativamente incapaz, portadora do CPF nº. 494.671.070/15, assistidos por sua mãe JORCELI CORVELLO FOLHA, brasileira, viúva, comerciante, portadora do CPF 496.292.800/78, todos residentes na Vila Cristal

Av. 203 UMA Mofatator Fone 31-2105 São Léo do Sul

CONTINUA NA FICHA N.º 02.

*Onr*Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por RAGUEL MEYER - 11/01/2023 14:19 PROTOCOLO: 23010101883

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado*Saec*SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 - 13h 58m 21s.

Raquel Meyer - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página

11.351/2.
- MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS

LIVRO N.º 2—REGISTRO GERAL

SÃO LOURENÇO DO SUL, 04 DE julho

DE 1988.

F.S.
002MATRÍCULA
11.351/2*

Continuação da matrícula 11.351, folhas 01vº*

Vila Cristal, em Camaquã-RS.

IMÓVEL: A parte ideal desta matrícula, correspondente a 244,09m² de superfície do terreno; 44,675m² da casa e 3,32m² na outra casa.FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de doação com reserva de usufruto vitalício, lavrada no Cartório distrital de Boqueirão, 1º distrito deste município, no livro nº.57, folhas 03, sob número 4.351, em 04 de julho de 1988.VALOR: Avaliado para efeitos fiscais em Cr\$ 1.215.000,00 (Um milhão duzentos e quinze mil cruzados).CONDICÕES: As da escritura.

C.º gráts.

Noely Folha - Oficial

Danielle Silva - Suboficial

R-6-11.351 - Data: 04 de julho de 1988.

ÔNUS: USUFRUTO VITALÍCIO.NÚ-PROPRIETÁRIOS: MOÍSES FOLHA e GUAIRA FOLHA, acima qualificados.USUFRUTUÁRIA: NOELY NUNES FOLHA, brasileira, solteira, Serventuária da Justiça, portadora do CPF nº. 091.219.780/34, residente nesta cidade.FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de doação com reserva de usufruto vitalício, lavrada no Cartório distrital de Boqueirão, 1º distrito deste município, no livro nº.57, folhas 03, sob número 4.351, em 04 de julho de 1988.IMÓVEL: O usufruto vitalício da metade do imóvel desta matrícula.CONDICÕES: As constantes da escritura.

C.º gráts.

Noely Folha - Oficial

Danielle Silva - Suboficial

Av.7/11.351 – São Lourenço do Sul, 11 de setembro de 2018. **INDISPONIBILIDADE - CNIB.** Protocolo nº 106.910, livro 1-O, datado de 10 de setembro de 2018.

Em virtude de lançamento na Central Nacional de Indisponibilidades (protocolo nº 201809.1011.00598407-IA-460, de 10/09/2018, às 11:28:54), realizado por Mario Luiz dos Santos Belmudes, 2ª Vara Federal de Pelotas/RS, averbo a declaração judicial de

Rod. 403 KM Hofstetter fone 51-2105 880 Lgo do sul

CONTINUA NO VERSO.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

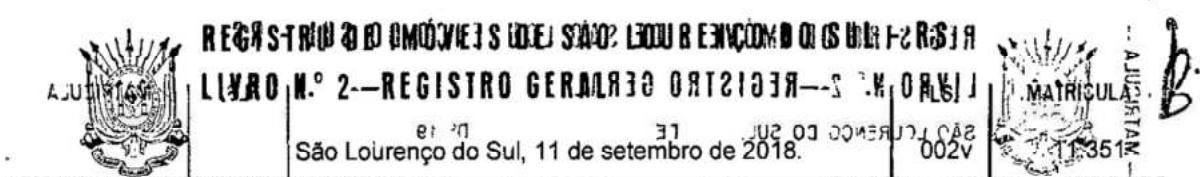
quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 - 13h 58m 21s.

Raquel Meyer - Escrevente Autorizada

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por RAGUEL MEYER - 11/01/2023 14:19 PROTOCOLO: 23010101883

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



indisponibilidade da fração ideal condominial do imóvel, de propriedade de **MOISÉS FOLHA**, inscrito no CPF/MF sob nº. 494.671.150-34. Processo nº 50015296820164047110.

NIHIL. Selo: 0622.01.1800003.12614 - NIHIL; 0622.04.1800001.03368 - NIHIL.

Gilmara Peck Ferreira.

Substituta.

Av.8/11.351 – São Lourenço do Sul, 09 de setembro de 2019. **PENHORA**. Protocolo nº 109.679, livro 1-O, datado de 27 de agosto de 2019.

OBJETO: 50% da nua-propriedade da fração ideal condominial de 244,09m², constante do registro R.5 retro.

DEVEDOR: **MOISÉS FOLHA**, inscrito no CPF/MF sob nº 494.671.150-34.

CREDOR: **MINISTÉRIO PÚBLICO**.

TÍTULO: Ofício nº 1221/2019, expedido aos 19 de agosto de 2019, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Camaquã/RS, Luís Otávio Braga Schuch, instruído com termo de penhora expedido aos 01 de julho de 2019, e termo retificação da penhora expedido aos 19 de agosto de 2019, nos autos do processo nº 007/1.14.0003702-5.

DISPOSIÇÕES: 50% da nua-propriedade da fração ideal condominial de 244,09m², constante do registro R.5 foi objeto de penhora, realizada em 01 de julho de 2019.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 1.381,00 (mil e trezentos e oitenta e um reais).

DEPOSITÁRIO: **MOISÉS FOLHA**.

NIHIL. Selo: 0622.01.1900003.12286 - NIHIL; 0622.05.1800001.00015 - NIHIL.

Gilmara Peck Ferreira.

Substituta.

Av.9/11.351 – São Lourenço do Sul, 27 de dezembro de 2019. **NOTÍCIA DE PENHORA**. Protocolo nº 110.672, livro 1-P, datado de 27 de novembro de 2019.

Conforme ofício expedido em 22 de outubro de 2019, instruído com Termo de Penhora, expedido em 01 de agosto de 2019 pela 1º Vara Federal de Pelotas/RS, averbo, conforme previsão contida no artigo 167, II, 5, da Lei 6.015/73, a notícia de que **foi determinada a penhora de 50% da nua-propriedade da fração ideal condominial de 244,09m²**, constante do registro R.5 retro, nos autos da ação de Execução Fiscal, processo nº 5009719-20.2016.4.04.7110/RS, que AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP move contra **MOISÉS FOLHA**, inscrito no CPF/MF sob nº 494.671.150-34. Valor da Dívida: R\$ 75.857,47 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos) em 05/2019.

R\$ 36,10. Selo: 0622.04.1900003.03185 - R\$ 3,30.(Artigo 398, §1º, provimento 32/06-CGJ/RS).

Simone André Härtter Coelho.

Escrevente Autorizada.

Mod. 203 Un. Administrativa 011-2105-São Lourenço do Sul

CONTINUA NA FICHA N.º

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia. Dou fé.

quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 - 13h 58m 21s.

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) 1 página: NIHIL (0622.04.2200003.03535 = NIHIL)

Busca em livros e arquivos: NIHIL (0622.02.2200002.14265 = NIHIL)

Raquel Meyer - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099846 53 2023 00000550 23